

PORTARIA Nº 908/SIA, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Retira medida administrativa cautelar de restrição
às operações aéreas ao aeródromo público de
Balsas/MA (SNBS)

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso X, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Nota Técnica nº 10(SEI)/2018/GFIC/SIA, e considerando o que consta do processo nº 00065.554605/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar medida administrativa cautelar de proibição das operações anteriormente aplicada ao Aeródromo Público de Balsas (Código OACI: SNBS), localizado em Balsas (MA), reabrindo o aeródromo ao tráfego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.294/SIA, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2017, Seção 1, página 71.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO